AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2025, nesta Comarca de Frutal, em cumprimento ao mandado n. 2, por ordem do MM. Juiz de Direito da SEGUNDA VARA CÍVEL, extraído dos autos da ação- processo n. 5002585-36.2018.8.13.0271, onde figuram como partes EDUARDO MENDONÇA RODRIGUES e outros X JOSÉ MARCOS TOLARI e outros, observadas as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do bem penhorado abaixo descrito:

- ***UMA GLEBA DE TERRAS situada na Fazenda denominada "Furna Grande", no imóvel geral denominado Fazenda "Areias de Baixo" e "Fortaleza de Cima", com denominação especial "Fazenda Texas", no município de Comendador Gomes, com área de 316,62,00 ha (trezentos e dezesseis hectares e sessenta e dois ares), procedente da matrícula n. 11.886, livro 02 do CRI de Frutal/MG.***

BEM AVALIADO EM R$ 13.100.000,00

(treze milhões e cem mil reais)

E, para ficar constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Assinado eletronicamente

Juliana Vasconcelos Rodrigues Dias Machado

Oficiala de Justiça

Mat. PJPI-155259